



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 393, DE 14 DE MAIO DE 2026

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o *e-mail* encaminhado ao Gabinete da Reitoria, pela Direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas – CCSAH, em 5 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Designar os membros a seguir especificados para comporem a Comissão de Estudos para a criação do Curso de Licenciatura em Letras Português/Inglês da Ufersa:

- I - Mario Gleisse das Chagas Martins – Presidente;
- II - Angelo Magalhaes Silva;
- III - Ananias Agostinho da Silva;
- IV - Auristela Crisanto da Cunha;
- V - Jeova Araujo Rosa Filho;
- VI - Ady Canario de Souza Estevas; e
- VII - Vicente de Lima Neto.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES